

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
CAMPUS TERESINA CENTRAL**

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040  
Fone: (86) 3131-9437 endereço eletrônico: [direx.catce@ifpi.edu.br](mailto:direx.catce@ifpi.edu.br)

**EDITAL Nº 03/2017/DIREX – PROJETO PRÉ-ENEM**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Central, através da Diretoria de Extensão/Coordenação de Extensão Comunitária, e no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Projeto PRÉ-ENEM, no período de **06 a 21 de março de 2017**, observadas as disposições estabelecidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Projeto PRÉ-ENEM destina-se a estudantes que **concluíram e cursaram todo** o Ensino Médio em escolas públicas e/ou filantrópicas e que não possuam ou não estejam matriculados em curso de nível superior.

1.1.1 Não será aceita a participação de estudantes regularmente matriculados em cursos do Instituto Federal do Piauí. O projeto destina-se à comunidade externa ao IFPI.

1.2 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

1.3 A realização do Projeto PRÉ-ENEM é de responsabilidade da Coordenação de Extensão Comunitária/Diretoria de Extensão.

**2. DAS VAGAS, TURMAS, TURNOS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

2.1 O Projeto PRÉ-ENEM oferecerá, para o ano de 2017, 100 (cem) vagas distribuídas em 02 (duas) turmas preparatórias para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), nos turnos manhã e tarde.

2.2 Das vagas ofertadas, 5% (cinco por cento) serão reservadas para pessoas portadoras de necessidades educacionais específicas (PNE). Caso não sejam totalmente preenchidas, poderão ser remanejadas para a comunidade em geral.

Quadro I – Turmas, turnos, dias e horário de funcionamento e vagas

Nº de Turmas	Turnos	Dias e Horários de Funcionamento	Número de Vagas		
			Comunidade em Geral	PNE	Total
01	Manhã	2ª feira a sábado – 7h às 12h	47	03	50
01	Tarde	2ª a 6ª feira – 13h às 18h Sábado - 7h às 12h	47	03	50
<b>Total</b>					<b>100</b>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**  
**CAMPUS TERESINA CENTRAL**

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040  
Fone: (86) 3131-9437 endereço eletrônico: [direx.catce@ifpi.edu.br](mailto:direx.catce@ifpi.edu.br)

### 3. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Data
Publicação do Edital	06/03/2017
Inscrições, exclusivamente, pela internet	06 a 21/03/2017
Último dia para pagamento da taxa, via GRU	21/03/2017
Solicitação para atendimento específico	20 e 21/03/2017
Homologação das inscrições	24/03/2017
Divulgação do local de provas	27/03/2017
Aplicação do teste seletivo	02/04/2017
Divulgação do gabarito	03/04/2017
Interposição de recursos quanto ao gabarito e questões do teste seletivo	04/04/2017
Resultado dos recursos e gabarito pós-recurso	10/04/2017
Resultado do teste seletivo	20/04/2017
Matrícula dos candidatos aprovados	24 e 25/04/2017
Início das aulas	02/05/2017

3.1 O cronograma, caso seja necessário, poderá ser alterado.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expresso. O edital estará disponível no endereço eletrônico <http://www2.ifpi.edu.br/csep/publico/index>.**

4.2 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, sendo permitida somente uma inscrição por CPF.

4.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente, via *Internet*, no endereço eletrônico <http://www2.ifpi.edu.br/csep/publico/index>, no período de **06 a 21 de março de 2017**, mediante o preenchimento do Formulário e do pagamento da taxa.

4.4. O pagamento da taxa de inscrição será feito, exclusivamente, por meio de **Guia de Recolhimento da União (GRU)**, disponível no endereço eletrônico <http://www2.ifpi.edu.br/csep/publico/index>, a ser recolhida, preferencialmente, em qualquer agência do Banco do Brasil, podendo ainda ser paga em qualquer correspondente bancário. O valor da inscrição será de **R\$20,00 (vinte reais)**, devendo ser paga até o dia **21 de março de 2017**.

4.5. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

4.6. Somente serão considerados documentos oficiais de identificação para o preenchimento do Formulário de Inscrição: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valem como documento de identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto e obedecendo ao período de validade).

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**  
**CAMPUS TERESINA CENTRAL**

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040

Fone: (86) 3131-9437 endereço eletrônico: [direx.catce@ifpi.edu.br](mailto:direx.catce@ifpi.edu.br)

4.7. As informações prestadas no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato, ficando expresso que em hipótese alguma haverá restituição do valor da taxa de inscrição.

4.8 A relação de inscrições homologadas estará disponível no sítio eletrônico <http://www2.ifpi.edu.br/csep/publico/index>, no dia **24 de março de 2017**.

## **5. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECÍFICO**

5.1 O candidato que necessitar de condições específicas para realizar o teste seletivo deverá encaminhar solicitação, via protocolo, nos dias **20 e 21 de março de 2017**, através de requerimento devidamente instruído com laudo médico anexado, conforme ANEXO II deste Edital, para garantir sua participação no teste seletivo.

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1 A seleção dos candidatos dar-se-á mediante **Teste Seletivo de Português e Matemática**, com os conteúdos indicados no Anexo I.

6.2 O Teste Seletivo será realizado no dia **02 de abril de 2017**, nas dependências do Campus Teresina Central/IFPI, no horário de **9 h às 12 h**.

6.3 A relação dos candidatos inscritos estará disponível com as respectivas salas, no dia **27 de março**, nos murais do Campus Teresina Central/IFPI.

6.4 O Teste Seletivo constará de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, sendo 20 (vinte) de Português e 10 (dez) de Matemática. Cada questão conterà 5 (cinco) alternativas, onde apenas uma será a correta.

6.5 As questões serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático constante no ANEXO I deste Edital.

6.6 Ao candidato que deixar de comparecer ao teste seletivo, será atribuído nota ZERO, ficando excluído do processo.

6.7 O candidato deverá comparecer ao local do teste seletivo, 01 (uma) hora antes do início do mesmo, munido do documento de identidade e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.8 Não será permitida em hipótese alguma a entrada do candidato após o início da prova.

6.9 Durante a prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, relógios digitais, celulares, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, ou qualquer receptor de mensagens.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1 Será considerado habilitado e classificado neste teste seletivo o candidato que, cumulativamente:

7.1.1 Tiver obtido, **no mínimo**, 50% do total de pontos em cada disciplina (10 pontos em português e 5 pontos em Matemática).

7.1.2 Tiver obtido, **no mínimo**, 60% do total de pontos em toda a prova (18 pontos no somatório das duas disciplinas).

7.2 As vagas oferecidas serão preenchidas pelos candidatos classificados até que seja atingido o número total de vagas, conforme item 2 deste Edital.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**  
**CAMPUS TERESINA CENTRAL**

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040  
Fone: (86) 3131-9437 endereço eletrônico: [direx.catce@ifpi.edu.br](mailto:direx.catce@ifpi.edu.br)

7.3 A classificação será feita em ordem decrescente dos pontos obtidos.

7.4 Em caso de igualdade no número de pontos dar-se-á preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) Obter maior quantidade de pontos em Português;
- b) Obter maior quantidade de pontos em Matemática.
- c) Tiver maior idade (dia/mês/ano);

7.6 Os demais classificados ficarão no cadastro de reserva, podendo ou não ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.

## **8. DO RESULTADO**

8.1 O resultado será divulgado no dia **20 de abril de 2017** nos murais do Campus Teresina Central/IFPI e no endereço eletrônico <http://www2.ifpi.edu.br/csep/publico/index>.

## **9. DA MATRÍCULA E DAS RECLASSIFICAÇÕES**

9.1 A matrícula dos candidatos selecionados acontecerá nos dias **24 e 25 de abril de 2017**, das 8h30min às 11h e das 14h30min às 17h, na Diretoria de Extensão, 1º andar do Prédio A, do Campus Teresina Central/IFPI. O não comparecimento implicará na eliminação do candidato.

9.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) 01 foto 3x4, recente;
- b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- c) Ficha de identificação (disponibilizada no ato de matrícula);
- d) Cópia do comprovante de endereço;
- e) Cópia do Certificado e Histórico de conclusão do Ensino Médio, ou declaração de conclusão para os casos que não receberam ainda o certificado.

9.3 Em caso de impedimento, o candidato poderá por intermédio de representante legal realizar a matrícula.

9.4 Será considerado desistente e, portanto, eliminado da Seleção, o candidato que não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula.

9.5 O candidato selecionado e classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no item 9.1, perderá o direito à vaga e será substituído pelo primeiro candidato da lista de classificados e assim sucessivamente, obedecendo ao constante no item 7.6.

9.6 Ocorrendo desistência do discente, no período de 05 (cinco) dias a partir do início das aulas, a Coordenação de Extensão Comunitária fará a 2ª chamada dos candidatos obedecendo à ordem de classificação.

9.7 Os candidatos classificados, chamados para o preenchimento das vagas dos desistentes, efetivarão suas matrículas no Campus Teresina Central em data a ser divulgada posteriormente.

## **10. DAS AULAS**

10.1 As aulas iniciarão no dia **02 de maio de 2017** e funcionarão conforme indicado no item 2 - Quadro I.

10.2 O Projeto ofertará aulas de Redação, Biologia, Língua Portuguesa, Literatura, Geografia, Física, História, Matemática, Química e Inglês.

10.3 O período do curso dar-se-á no período de maio a novembro de 2017.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**  
**CAMPUS TERESINA CENTRAL**

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040  
Fone: (86) 3131-9437 endereço eletrônico: [direx.catce@ifpi.edu.br](mailto:direx.catce@ifpi.edu.br)

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 O certificado será concedido ao discente que participar das atividades previstas no curso e que tenham frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso.

11.2 Informações e dúvidas referentes às condições estabelecidas neste Edital poderão ser obtidas através do e-mail: [direx.catce@ifpi.edu.br](mailto:direx.catce@ifpi.edu.br) ou pelo telefone: (86) 3131-9437.

11.3 Casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora do teste Seletivo, juntamente, com a Diretoria de Extensão.

Teresina (PI), 06 de março de 2017.

(assinatura no original)  
Helenice de Oliveira Silva  
Presidente da Comissão Organizadora

(assinatura no original)  
Luis Flavio Santos Martins  
Diretor de Extensão

(assinatura no original)  
Ezequias Matos Esteves  
Diretor Geral do Campus Teresina Central

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**  
**CAMPUS TERESINA CENTRAL**

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040  
Fone: (86) 3131-9437 endereço eletrônico: [direx.catce@ifpi.edu.br](mailto:direx.catce@ifpi.edu.br)

**ANEXO I**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

**1. ESTUDO DE TEXTO:**

1.1 As várias possibilidades de leitura de texto – duplicidade de sentido e/ou polissemia; 1.2 Intertextualidade; 1.3 Figuras de linguagem; 1.4 Conotação e denotação; 1.5 Homonímia, sinonímia e antonímia; 1.6 Variações linguísticas; 1.7 Discurso direto, indireto e indireto livre; 1.8 Coerência e coesão.

**2. ESTUDO GRAMATICAL:**

2.1 Fonética e fonologia; 2.2 Morfossintaxe – emprego e função das classes gramaticais, tendo em vista a construção sintática da frase, da oração, do período e/ou do texto; 2.3 Concordância verbal e nominal; 2.4 regência verbal e nominal; 2.5 Colocação pronominal; 2.6 Acentuação gráfica; 2.7 Crase.

**MATEMÁTICA**

**1. RELAÇÕES E FUNÇÕES:** 1.1 Plano cartesiano; 1.2 Produto cartesiano; 1.3 Relações e funções.

**2. FUNÇÃO AFIM:** 2.1 Definição; 2.2 Estudo dos sinais; 2.3 Inequações: produto e quociente.

**3. FUNÇÃO QUADRÁTICA:** 3.1 Definição; 3.2 Raízes, gráficos e sinais; 3.3 Máximos e mínimos; 3.4 Equações e inequações.

**4. GENERALIDADES SOBRE FUNÇÕES:** 4.1 Tipos: pares, ímpares, crescentes, decrescentes, periódicas, injetoras, sobrejetoras e bijetoras; 4.2 composição de funções e função inversa.

**5. PROGRESSÕES:**

5.1 Sequências;  
5.2 Progressão aritmética: definição, termo geral e soma;

5.3 Progressão geométrica: definição, termo geral, somas finita e infinita e produto.

**6. MATRIZES DETERMINANTES E SISTEMAS LINEARES:**

6.1 Matrizes: definição, tipos, operações e propriedades;

6.2 determinantes: definição de Laplace, cálculo de determinantes e propriedades;

6.3 Sistemas lineares: discussão e resolução.

**7. ANÁLISE COMBINATÓRIA:**

7.1 Princípios fundamentais da contagem; 7.2 Arranjo simples;

7.3 Permutação simples e com repetição;

7.4 Combinação simples.

**8. PROBABILIDADES:**

8.1 Conceitos elementares, eventos, espaço amostral e probabilidades;

8.2 probabilidade da união de eventos;

8.3 Probabilidade condicional.

**9. POLINÔMIOS:**

9.1 Conceitos;

9.2 Operações com polinômios;

9.3 Equações polinomiais;

9.4 Relações entre coeficientes e raízes de polinômios.

**10. CONHECIMENTOS GEOMÉTRICOS:**

10.1 características das figuras geométricas planas e espaciais;

10.2 Grandezas, unidades de medidas e escalas;

10.3 Comprimentos;

10.4 Áreas e volumes;

10.5 ângulos.

10.6 posições de retas;

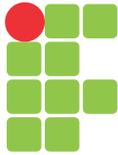
10.7 Simetrias de figuras planas e espaciais;

10.8 Congruência e semelhança de triângulos;

10.9 Teorema de Tales;

10.10 Relações métricas nos triângulos; 10.11 Circunferências;

10.12 trigonometria no triângulo agudo.



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUI  
Campus Teresina Central



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
CAMPUS TERESINA CENTRAL**

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040  
Fone: (86) 3131-9437 endereço eletrônico: [direx.catce@ifpi.edu.br](mailto:direx.catce@ifpi.edu.br)

**ANEXO II – REQUERIMENTO ATENDIMENTO ESPECÍFICO**

Preencha corretamente as informações abaixo e entregue juntamente com toda a documentação exigida no Edital, na data marcada para entrega dos documentos para que seja analisada a possibilidade de atender à sua necessidade da melhor forma possível. Após o prazo estabelecido em Edital, as solicitações não serão atendidas.

Eu, \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, candidato  
ao Teste Seletivo do Projeto “PRÉ-ENEM”, residente na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, fone:(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, Tipo de  
necessidade específica \_\_\_\_\_.  
Vem requerer a V.Sa. condições especiais <sup>(1)</sup> para realização do teste seletivo.  
Necessito dos seguintes recursos:

---

---

---

---

N. Termos  
P. Deferimento.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

<sup>(1)</sup> Anexar documento (laudo médico) apresentando as condições diferenciadas de que necessita para realização da prova e/ou justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da sua área de deficiência.